

001- . ADMINISTRAÇÃO GERAL SEC INFRA ESTRUTURA

2037- MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS

339039.00000000-1500- 767 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

11.- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

001- . ADMINISTRAÇÃO GERAL SEC INFRA ESTRUTURA

2095- ABERTURA, REABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

339039.00000000-1759- 772 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº 028/2022**, seus anexos e as propostas das classificadas.
- III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Apicás/MT.

14. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Apicás/MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Apicás/MT, 23 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Julio Cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

JAIVETE APARECIDA ALVES DE CAMPOS (MEI)

CNPJ. 35.198.895/0001-03

CONTRATADA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 310/2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora **Srta. LUANA DE SENA DE ARAÚJO**, portadora da cédula de identidade nº 3200277-7 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 090.833.181-92, contratada no cargo de Técnica Administrativa Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como Secretária Escolar da Escola Municipal "Centro de Promoção Educacional", com as seguintes atribuições:

- I. Planejar e coordenar a secretaria da unidade escolar;
- II. Promover a Administração Escolar, cujas principais atividades são: escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, relatórios relativos ao funcionamento das secretarias escolares; assistência e/ou administração dos serviços de almoxarifado, pertinente da unidade escolar;
- III. Auxiliar ações de multimeios didáticos, cujas principais atividades são: organizar, controlar e operar quaisquer aparelhos eletrônicos tais como:

televisor, projetor de slides, computador, calculadora, fotocopiadora, retro projetor, bem como outros recursos didáticos de uso especial.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos legais na data de 06/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se.

Apicás-MT; 23 de Junho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Apicás, estado de Mato Grosso, comunica que realizará Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022, na data de 26/07/2022 as 08:00 (oito) horas (horário de Mato Grosso). OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS TRADICIONAIS POR LAMPADAS DE LED, PROPOSTA 0957-2022. CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO. O edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Paço Municipal, Apicás - MT, Telefone 66-3593-2227, email licitação@apiacas.mt.gov.br site www.apiacas.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022

Comunicamos, a quem interessar possa. Que se encontra a disposição dos interessados, Edital e anexos da Inexigibilidade de Licitação 003/2022, junto a Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal de Apicás situada na Av. Brasil n° 1059, Bairro Bom Jesus, Apicás-MT., durante o horário de expediente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE KIT EDUCACIONAL APRENDENDO E BRINCANDO, ACERVO LITERÁRIO HISTÓRIAS QUE ENCANTAM.**

DATA DA ABERTURA – 29/06/2022 as 8:00 horas

FORNECEDOR: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI ME,

CNPJ sob n°. 19.480.903/0001-45.

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde	vlr unit	vlr total
1	1-24-0352	KIT. EDUCACIONAL APRENDENDO E BRINCANDO.	UN	3,00	7.825,00	23.475,00
2	1-24-0351	ACERVO LITERARIO HISTORIAS QUE ENCATAM, PARA ENSINO FUNDAMENTAL- KIT COM 85 LIVROS	UN	3,00	3.950,00	11.850,00

VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 35.325,00 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2022

O **Município de Apicás**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 01.321.850/0001-54, com sede administrativa sito à Av. Brasil n° 1.059 - Centro, Apicás, MT., neste ato representada pelo Sr. **Julio Cesar dos Santos** - Prefeito Municipal, portador do CPF n° 785.730.501-44, e do RG n° 0830311-8 SESP/MT, residente à Estrada Vicinal Oeste s/n°, Zona Rural, Apicás –MT, CEP 78.595-000, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO-ME**, inscrito no CNPJ. Sob n° 27.108.101/0001-37 localizada na Av. Maria de Melo, n° 481, Quadra Área lote 02, Chácara Maria Dilce - Goiania-GO, nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial n° 029/2022 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal n° 0156/2008 e 0564/2010 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ESTADUAIS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS-MT**, conforme quantidades e especificações e condições constantes no edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2022.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do **Departamento de Compras/Licitações**, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR:

ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO-ME

CNPJ-27.108.101/0001-37

Item	Material	Descrição do Material	Un.	Qtde	Preço Unit.	Vlr. Total
1	1-07-0002	PASSAGEM TERRESTRE ALTA FLORESTA X APIACAS	UN	1.600,00	46,18	73.888,00
2	1-07-0005	PASSAGEM TERRESTRE ALTA FLORESTA X COLIDER	UN	20,00	42,72	854,40
3	1-07-0003	PASSAGEM TERRESTRE ALTA FLORESTA X CUIABA	UN	700,00	198,10	138.670,00
4	1-07-0007	PASSAGEM TERRESTRE ALTA FLORESTA X SINOP	UN	150,00	78,56	11.784,00
5	1-07-0020	PASSAGEM TERRESTRE ALTA FLORESTA X SORRISO	UN	50,00	98,48	4.924,00
6	1-07-0001	PASSAGEM TERRESTRE APIACAS X ALTA FLORESTA	UN	1.600,00	46,18	73.888,00
7	1-07-0006	PASSAGEM TERRESTRE COLIDER X ALTA FLORESTA	UN	20,00	42,22	844,40
8	1-07-0004	PASSAGEM TERRESTRE CUIABA X ALTA FLORESTA	UN	700,00	202,70	141.890,00
9	1-07-0008	PASSAGEM TERRESTRE SINOP X ALTA FLORESTA	UN	150,00	80,46	12.069,00
10	1-07-0021	PASSAGEM TERRESTRE SORRISO X ALTA FLORESTA	UN	50,00	100,66	5.033,00

Valor total do Fornecedor R\$ 463.844,80 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).